

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Sr.(a.) DORVALIND MARTINS DE REZENDE

Pelo presente o(a) notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE" e "OPÇÃO" abaixo.

Atenciosamente

Odete Diniz da Silva
.....
Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor

CIENTE E OPÇÃO (Lei N.º 7093/83) - CODEMAT -

Declaro-me ciente, exercendo a opção por

- ☐ = redução de 2 (duas) horas diárias.
☐ = falta de (.....) dias corridos.

..... 05 / 06 / 91

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Rosalina M. R. Silva
.....
ASSINATURA DO EMPREGADO

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Sr.(a.) DORVALINO MARTINS DE REZENDE

Pelo presente o(a) notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE" e "OPÇÃO" abaixo.

Atenciosamente

[Assinatura]
Ades Diniz de Silva
Chefe do Setor

CIENTE E OPÇÃO (Lei N.º 7093/83)

Declaro-me ciente, exercendo a opção por

- ☐ = redução de 2 (duas) horas diárias.
☐ = falta de (.....) dias corridos.

05 / 06 / 91

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMPREGADO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	25/06/90
PARA	D I A F	Nº DA C.I.	127/90
ASSUNTO			
Procedendo levantamento na ficha funcional dos servidores que exercem as funções de Segurança, Agente de Limpeza e contínuo, obtiveram a última reclassificação no ano de 1988, - razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a elevação de 2 (dois) níveis para cada servidor conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Antônio</i> <i>A DRH para providências</i> <i>26/06/90</i> <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT - <i>Para as p.m.</i> <i>26.6.90</i>			
ENVIADO POR	P. Maciel	DESTINADO A	Luiz Antonio P. Carvalho
Tabajara P. Maciel		RECEBIDA	EM

PREÇOS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Silva Pires
ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000761-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

DORVALINO MARTINS DE REZENDE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.410

Ficha de Controle de Férias

NOME:

DORVALINO MARTINS DE REZENDE

DATA ADM.

09.03.88

CARGO:

SEGURANCA

LOTACÃO:

GERÊNCIA DO POLONOROESTE

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 586 154

ATESTO, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data,
NADA CONSTA contra DORVALINO MARTINS DE REZENDE

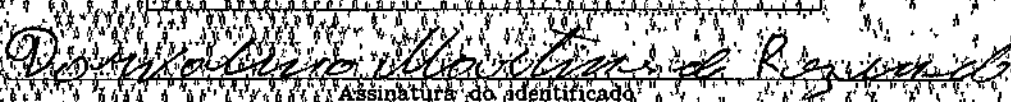
cujas impressões do polegar direito se vê abaixo

Cuiabá, MT, 08 de Março de 19 88


DIRETOR

Heliberto Ferreira da Silva

ESTE DOCUMENTO E DE VALOR TRANSITORIO


Assinatura do identificado

Polegar direito



P.1. 02

ANTECEDENTES

IJ-SIA-C
Nada consta criminal
mente no arquivo criminal
Em 28.10.55
[Signature]
Caso de SIAO

IJ-S-P-A
SEC. PESQ. ARQ. DACTILOSCOPIC
NADA CONSTA
Em 28.10.55
[Signature]
Paulo Roberto

Nº 063677

CIC

NASCIMENTO

21.04.39

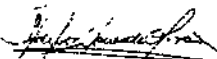
INSCRIÇÃO NO CPF

146 853 531 53

END. MOZ

CONTRIBUINTE

DORVALINO MARTINS DE REZENDE


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

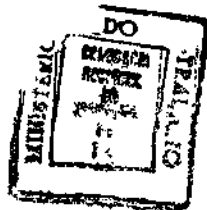
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VAZIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Dorcilina Martins de Rezende

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁS

D-20

Nº de Ordem 2.361

Nome do Empregado: DORVALINO MARTINS DE REZENDE

Residência:

Telefone:



Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 48 anos, Data de Nascimento 21 / 04 / 39 lugar
do nascimento FORTUNA - PONTE BRANCA

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.*

Filiação { Pai OLAVO MARTINS DA ROCHA Nacion. BRAS.*

Mãe MARIA F. DA ROCHA Nacion. BRAS.*

Beneficiários OS FILHOS

N.º da Cart. Prof. 63.944 Série 227ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 09.03.88 Cargo que ocupa SEGURANÇA N-12

Remuneração Cz\$ 19.290,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 09 de MARÇO de 19 88

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
09/09/88	SEGURANÇA NIVEL 12	em - - - - - Cr\$ 19.290,00	por
01/06/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	em - - - - - Cr\$ 27.535,00	por
01/07/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	em - - - - - Cr\$ 33.828,00	por
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	em - - - - - Cr\$ 41.559,00	por
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	em - - - - - Cr\$ 52.677,00	por
01/10/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	em - - - - - Cr\$ 66.757,00	por
01/11/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12, RES. 29/88	em - - - - - Cr\$ 84.600,00	por
		em - - - - - Cr\$	por

[illegible]

A 6x10 grid of 60 small, square, grayscale images. Each image shows a different, highly textured surface, possibly a wall or a piece of fabric, with varying patterns of light and dark spots, suggesting a complex, non-uniform material.

CO. AMAT
Protocolo: 899/91
Processo: 660/91
DATA: 04/04/91
Assunto: ENCAMENHA
Assinatura: [assinatura]

Nº PROTOCOLO: 899/91

Nº PROCESSO: 660/91

DATA: 04/04/91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

Protocolo 8

ASSUNTO

ENCAMENHA DEFINIÇÃO DO PESSOAL DA GERÊNCIA ESTADUAL
DO POLÍCIA GERAL/PRODEAGRO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº 009

CODEM
Protocolo N- 899/91
Processo N- 660/91
Data 04/04/91
<i>[Signature]</i>
Assessor

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROFETE(Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

RESOLVE:

Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.991.

[Signature]

JULIETA BORGES POZZETTI

SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO



624 9111
644 1191
644 1482

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Carddoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes - Gerente Adjunto
~~Engº Civil - João Martins Rezende - Gerente Adjunto~~
Jairo Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente
Maria de Lourdes S. Pinheiro - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo

CPD:

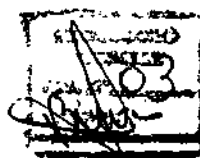
- Luciano Jôia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

Econ. Deuzeni Noleto Meira - Gerente
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -
Econ. Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente
Engº Agrº - Deonésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Mielli Abdo
Téc.Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva
Assist.Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist.Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabian Fanaia Batista - Ag. Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 660/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

Para proceder a dispensa dos servidores
que já constam com aviso prévio e
providências.

Em 15/04/91

Juarez Toledo Pízza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Csa/Diaf, para conhecimento e pro-
vidências, com despacho da DIPR.
@ - 17/04/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias, con-
forme despacho da DIPR.

Em 18/04/91

Edwiges Miliam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAP

As SEAP tomar conhecimento e as providências determinadas
no despacho DIPR, sobre

Em 23 Abr 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NÍVEL SOLICITADO
X ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS - 418	SEGURANÇA	22.05.80	01.12.87	13	15
X ANTONIO LIMA SOARES - 420	SEGURANÇA	17.10.79	01.12.87	13	15
X ADÃO COELHO DE SOUZA - 415	AG. LIMPEZA	29.05.80	01.01.88	12	14
X ANTONIO CARRITO FILHO - 441	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X BERNARDO DE SIQUEIRA - 422	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	15	17
X BERNARDO MARTINS DE REZENDE - 445	SEGURANÇA	02.03.88	02.03.88	12	14
X EDÉSIO MARQUES DE SOUZA - 416	SEGURANÇA	08.09.79	01.12.87	15	17
X EREMITA DA SILVA SIQUEIRA - 438	CONTÍNUA	20.12.84	01.01.88	12	14
X FRANCISCO NORONHA MENEZES - 433	SEGURANÇA	27.05.88	27.05.88	12	14
X ILDO BORGES DA SILVA - 323	SEGURANÇA	03.08.88	03.08.88	12	14
X IRENO VICENTE CÂNDIDO - 420	SEGURANÇA	15.08.88	15.08.88	10	12
X IRACI FERNANDES ENVANGELISTA - 432	AG. LIMPEZA	26.01.82	01.01.88	12	14
X JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AG. ADM.	04.05.72	01.0.88	16	18
X JOSÉ DE SALES FILHO - 428	SEGURANÇA	30.12.80	01.12.87	13	15
X JOÃO VIEIRA DA SILVA - 417	SEGURANÇA	09.09.79	01.11.87	15	17
X JÚLIO RODRIGUES DA SILVA - 440	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X JOSEFINA G. DE OLIVEIRA - 431	CONTÍNUA	02.05.75	01.01.88	12	14
X MARIA ELIZEU DE CARVALHO - 444	AG. LIMPEZA	22.11.79	01.01.88	12	14
X OSMAR JESUS PIMENTA - 445	AG. LIMPEZA	28.11.78	01.12.87	13	15
X JOAQUIM SANTANA DA LUZ - 436	SEGURANÇA	25.08.88	25.08.88	12	14
X JOAQUIM ANTONIO DE REZENDE - 553	SEGURANÇA	17.10.87	17.10.87	12	14
X JOSÉ RAIMUNDO CORREA - 61	SERVENTE	04.05.81	01.03.88	05	07
X EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ	AUX. ADMINIST.	08.06.88	07.06.89	08	10

Joe Modacy Koczak
Diretor Presidente
CODEMAT

Luiziana
Lubiana Muelra Maciel
chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- DORVALINO MARTINS DE REZENDE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
FEVEREIRO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 09/03/89 a 09/03/90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/04/90 e terminar
em 01/05/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 07 de MARÇO de 1.990.


Valério Derosa Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

24-3-90

Dorvalino Martins de Rezende



R E C I B O D E F É R T I A S

R
E
C
E
B

----- I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-
GROSSO - "C O D E M A T" -., estabelecida no Centro Político Admi-
nistrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importân-/
cia bruta no valor de NCZS - 9.202,95

NOVE MIL DZENTOS E DOIS CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando
à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 07 de MAIÇO de 1990

Rogelio Martini de Aguiar
assinatura do empregado.

NOME: DOKVALINO MARTINS DE ABELENDE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 175

CS CODEMAT
PLANO DE DESENVOLVIMENTO
- 3 36 3 03. 10
- 1 - 1988 -

Nº PROTOCOLO: 810/88

Nº PROCESSO: 583/88

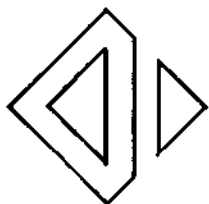
DATA 03 / 03 / 88

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
GERENCIA DO POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE UM SEGURANÇA PARA ATENDER A GERÊNCIA ESTADUAL
DO POLONOROESTE. CONFORME Of. Nº 049/88



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 049/POLONOROESTE/88

Cuiabá, 03 de março de 1988

CODEMAT
Protocolo Nº <u>810/88</u>
Processo Nº <u>583/88</u>
Data <u>03/03/88</u>
<i>W. Cançado</i>
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora,

A par de cumprimentá-la, solicitamos junto a V.Sã., interceder junto ao setor competente dessa conceituada Empresa para contratação de um Segurança com experiência, para atender a Gerência Estadual do POLONOROESTE, face a urgência e necessidade de tal trabalho.

Oytrossim, informamos que o salário e os encargos sociais correrão por conta do Componente "Administração".

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

W - C - K S - >

WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ILMª SRª

DRª ANA MARIA N. BORGES

MD DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA-CODEMAT

NESTA/



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO-GROSSO

Protocolo

P.L.B. N.º 02

Alto

ANEXO AO PROCESSO N.º 583/88

DE 03 / 03 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIPR.
Para autorizações.

07/03/88

Borges

Ana Maria Nogueira Borges

Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Autização. Retorne à DIAF.

09/03/88

AO SEAP

Proceda-se a devolução contratada.

09/03/88

Borges
Ana Maria Nogueira Borges

Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto.
Para providências. Contratos nº 12

CS 09.03.88

Maciel
Cabajara Nogueira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

FUNDÔ DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, DORVALINO MARTINS DE REZENDE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 63.944 SÉRIE 227ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G P C - Centro Político Administrativo

(endereço)

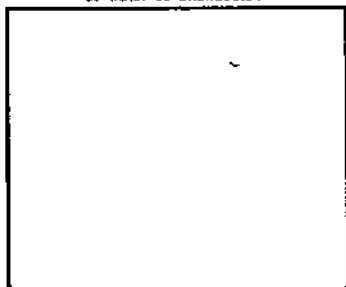
C. P. A., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

Dorvalino Martins de Rezende
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

← TILBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, DORVALINO MARTINS DE REZENDE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 63.944 SÉRIE 227A, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

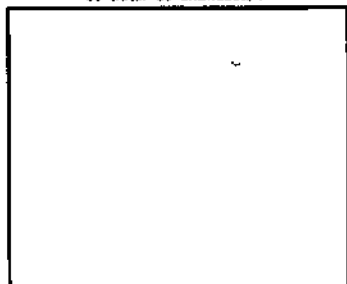
sita Palácio Paiaguás - Bloco G P C - Centro Político Administrativo

(endereço)

C. P. A. _____, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

Dorvalino Martins de Rezende
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º _____

2.º _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____ / _____ / 19 _____

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco _____

localizada à Rua _____, n.º _____

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

CÓD. 15103

CURRICULUM

DE

DUAVALINO MARTINS DE REZENDE

DATA DO NASCIMENTO: 21.04.1939

LOCAL DO NASCIMENTO: "FORTUNA" atual município de Ponte Branca,
outrora de Alto Araguaia

FILIAÇÃO: Othavo Martins da Rocha e Maria Florentina da Rocha

ESTADO CIVIL: Casado.

NOME DA ESPOSA: Olívia Batista Martins

DATA E LOCAL DO CASAMENTO: 20.05.1962, em Portelândia (GO)

FILHOS: 6 filhos(dos quais) todos maiores

PROFISSÃO: vigilante e motorista, pedreiro e carpinteiro.

SERVIÇOS QUE JÁ EXERCEU: vigilante na ASCEEG, de Goiânia (GO), tele-
fone 225.5293

-servente na Cooperativa Mista Agropecuária
do Vale do Araguaia, em Mineiros (GO), fo-
ne 062.661.1141

-prestou serviço na Caixa Econômica Estadual
de Goiás, em Mineiros (GO) Fone 062.661.1118

-vigilante da firma "O Vigilante", fone 322.
4366, em Cuiabá.

-vigilante particular na residência do dr.
Afrânio Batista Costa, Fone 361.3369

-vigilante particular na residência do Sr. Ro-
berto Santana, fone 361.1248

-vigilante particular na residência do Sr. E-
dson Pereira Oliveira Campos, fone 361.2751,
todos os últimos em Cuiabá.

Cuiabá, 14 de março de 1988

*Duavalino Martins de
Rezende*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	586 154
DATA DE EXPEDIÇÃO	03.10.85
NOME	DORVALINO MARTINS DE REZENDE
FILIAÇÃO	Olavo Martins da Rocha Maria Florentina da Rocha
NATURALIDADE	A. Araguaia-MT
DATA DE NASCIMENTO	21.04.39
DOC. ORIGEM	Cert. Cas. nº 1095 liv. 13 fls. 196
	Mineiros-GO
CPF	146853531/53
CUIABÁ-MT	
ASSINATURA	
LEI Nº 7.115 DE 29/08/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MATO GROSSO	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA	
	
POLEGAR DIREITO	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

00995-

REG.: _____

Nome: Dorvalino Martins de Rezende



Natural: MT
Filiação: Diavo M. da Rocha
e Maria F. da Rocha
Data de Nasc.: 21 / 04 / 39
U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 11 / 01 / 88
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: _____
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidação da mesma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DERVALINO MARTINS DE RESENDE

DATA DE NASCIMENTO
21/04/39

INSCRIÇÃO
70052918 30

ZONA
001

SEÇÃO
0566

MUNICÍPIO / UF
CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
[Assinatura]

—VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA— JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7^a CSM

Nº 662873

SÉRIE B



Certifico que DORVALINO MARTINS DA REZENDE

Nascido a 21 abr 39 — Araguaia MT

(data)

(município)

(est.)

filho de Olavo Martins da Rocha

e de Maria Florentina da Rocha

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em

(data)

por ter mais

(motivo)

de 30 anos de idade

(motivo)

(motivo)

Identificação : N.º de Registro

Altura 1,75 Cúlis branca

Cabelos pretos lis Tipo sanguíneo

Sinais particulares não os tem

Olhos cast cla

Polegar direito



Dorvalino Martins da Rezende

(Assinatura do dispensado)



ASCEEG - CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA

EMPRESA PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAIXEGO

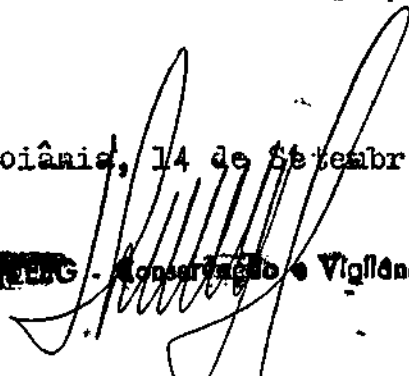
Rua 3 N.º 956 - 1.º Andar - Centro - Fones: 225-5293 - 224-2832 — Goiânia - Goiás

A QUEM INTERESSAR POSSA

Declaramos que o Sr. DORVALINO MARTINS RESENDE, brasileiro, casado, residente domiciliado em Mineiros, portador da Carteira Profissional de nº 63944-Go Série nº 227, foi nosso funcionário durante o período de 17-06-79 à 04-04-81, conforme anotações em sua Carteira Profissional.

Declaramos ainda que não consta em nossos arquivos fatos que possam desabonar a sua conduta moral e bem como profissional.

Goiânia, 14 de Setembro de 1.981.


ASCEEG - Conservação e Vigilância Ltda



MINERAÇÃO PORTO ESTRELA S.A.

A QUEM POSSA INTERESSAR

Informamos a quem possa interessar que o Sr. Dorvalino Martins de Rezende, portador da Cédula de Identidade nº 264.270 SSP/GO, prestou serviços para esta Empresa como Autônomo no período de 13/02/83 à 30/09/84.

Nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-lo, tratando-se de ótimo Profissional.

Cuiabá, 01 de Novembro de 1.984

MINERAÇÃO PORTO ESTRELA S/A.

.....
LUIZ RODRIGUES DA SILVA

GERENTE ADMINISTRATIVO

cer CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DIPIS

01 CÓDIGO PIS

102.54014.63.9

02 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME DO PARTICIPANTE	
DORVALINO MARTINS DE REZENDE	
DATA DO NASCIMENTO	SEXO
21/04/39	☒ MASCULINO ☐ FEMININO
NOME DA MÃE	
MARIA FLORENTINA DA ROCHA	

03 IDENTIFICAÇÃO DO DOMÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO	CODIGO BANCO AGÊNCIA
C.E.F. MATO GROSSO	901/0016
NOME E ENDEREÇO DA AGÊNCIA	
CUIABA-PAIAGUAS RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3465.	

102.815/2

ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Minas

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

118488

REPÚBLICA DOS

UNIDOS DO BRASIL

Estado de Goiás

Município de Mineiros

Distrito de Mineiros

Comarca de Mineiros

CERTIDÃO

Libro 113

196

Fols. 196

Francisca Alberaz

Oficial Pública, do Registro Civil desta Comarca de

Mineiros - Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

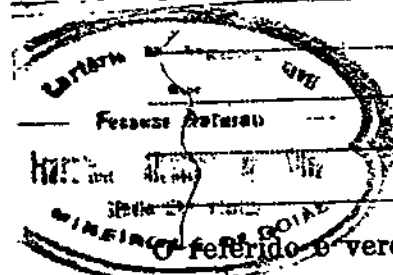
CERTIFICA que no dia vinte (20) do mês de julho do ano de milnovecentos e sessenta e dois (1962) nesta Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, às 15:00 horas, perante o M.M. Juiz de Direito Dr. Gabriel Barbosa de Andrade, depois da habilitação legal conforme a Lei Nacional, receberam-se em matrimônio Arivalino Martins de Rezende e Olívia Fialho Batista

O contraente é brasileiro, solteiro, natural do Mun. de Alto Araguaia, Mato Grosso, nascido no dia 21 de abril de 1939, filho de Olavo Martins da Rocha e Maria Florentina da Rocha, casada

A contraente é brasileira, solteira, natural deste Município de Mineiros, Goiás, nascida no dia 08 de março de 1945, filha de Franklin Fialho Batista e E. Idina Honória Batista

A contraente passou assinar-se Olívia Batista Martins

Observações: O casamento foi celebrado sob a forma do Consuetudinário



ferido a verdade e dou fé

Mineiros, 18 de outubro

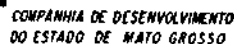
de 1968

CONHECER NO
ABOLICIONATO
S. Bento, 41 - S. Paulo

A Oficial do Registro Civil

Francisca Alberaz Silva

NO AS USALDINO
1968.191.1.2.2.2.2



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

FICHA FINANCEIRA												
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DORVALINO MARTINS DE REZENDE	DATA DA EMISSÃO: 09 / 03 / 88	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:	SER			1	1	4	7
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 12	COD.						
				EXERCÍCIO: 1.988		MATRÍCULA Nº						
				LOTAÇÃO: GERÊNCIA ESTADUAL DO POLONOROESTE	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$						
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$						

[illegible]

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197755

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

06 PROPONENTE

DORVALINO MARTINS DE REZENDE

08 DATA NASCIMENTO

21.04.39

07 CPF

146.853.531

D.V.

53

09 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

09.03.88

00 Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 1.919,41

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGIARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

146.853.531

D.V.

53

20 SEC.

21 Cód. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS 'SIM' OU 'NÃO' E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60	61	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCÍCIO ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	

TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?				EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:			
SEGURADORAS	APÓLICE Nº	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
SEG. PRINC.			62	63			
CÔNJ.			64	65			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA;

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL;

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197755

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

(05) PROPONENTE

DORVALINO MARTINS DE REZENDE

(06) DATA NASCIMENTO

21.04.39

(07) CPF

146.853.531

D.V.

53

(08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

09.03.88

(09) Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 1.919,41

SEGURO PRINCIPAL

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO

(13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANGARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

146.853.531

D.V.

53

(20) SEC.

(21) Cód. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CÔNJUGE

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

CÓPIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIE_x
CUIABÁ - MT.**

IN PROCESSO Nº 4663/97

D-20

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move **DORVALINO MARTINS DE REZENDE**, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

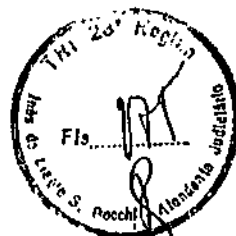
Cuiabá, 17 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT Nº 4.328

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO



1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT

PROCESSO Nº
RECLAMANTE
RECLAMADO

1974/91.
Dorivaldo Martins de Souza.
CODEMAT.

I - PRINCIPAL

Vir. apurado fls.

C/Cor. Monetária

C/Juros

(-) Dep. efetuado fls.

(=) Saldo do Recte.

C/Cor. Monetária

C/Juros

(1,0632428)
(1,0306666)

em: 31/10/95
em: 31/10/95
em: 31/10/95
em: _____
em: _____
em: _____
em: _____
em: _____

R\$ 8.727,24.
R\$ 9.279,18.
R\$ 9.563,74.

R\$ 9.563,74.

SUBTOTAL em

II - CUSTAS

(2% + 0,63)

SUBTOTAL II em

EDITAIS

fls 118

31/10/95
31/10/95

R\$ 191,27.
R\$ 30,00

III - HONORÁRIOS

Vir. fixado fls.

C/Cor. Monetária

em: 1/1
em: 1/1

R\$ _____
R\$ _____
R\$ _____

SUBTOTAL III em

TOTAL GERAL em

31/10/95

R\$ 9.785,01.

(nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais,
e um centavo) R\$.

OBS: Conforme Provimento 01 e 02/93, ambos do T.S.T. os recolhimentos do I.R. e Previdência Social, respectivamente, deverão ser efetuados pelo devedor na época própria do referido pagamento, na forma legal.

Cuiabá/MT,

31/10/95.

Inês de Araújo Santos Boechat
Atendente Judiciário

SEÇÃO DE CÁLCULO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA: MARÇO/97

Valor Base TR: 0,6316%

Índice: 1,006316

Nº Dias Úteis: 19

DIA	Nº DIAS ÚTEIS ATÉ "n"	ÍNDICE ACUMULADO ATÉ "n"	Nº DIAS ÚTEIS DE "n" a 31	ÍNDICE ACUMULADO DE "n" a 31
	0	1,0000000	19	1,0063160
	0	1,0000000	19	1,0063160
3	1	1,0003314	18	1,0059826
4	2	1,0006630	17	1,0056493
5	3	1,0009946	16	1,0053161
6	4	1,0013264	15	1,0049830
7	5	1,0016583	14	1,0046500
	5	1,0016583	14	1,0046500
	5	1,0016583	14	1,0046500
10	6	1,0019902	13	1,0043172
11	7	1,0023223	12	1,0039844
12	8	1,0026545	11	1,0036518
13	9	1,0029868	10	1,0033193
14	10	1,0033193	9	1,0029868
	10	1,0033193	9	1,0029868
	10	1,0033193	9	1,0029868
17	11	1,0036518	8	1,0026545
18	12	1,0039844	7	1,0023223
19	13	1,0043172	6	1,0019902
20	14	1,0046500	5	1,0016583
21	15	1,0049830	4	1,0013264
	15	1,0049830	4	1,0013264
	15	1,0049830	4	1,0013264
24	16	1,0053161	3	1,0009946
25	17	1,0056493	2	1,0006630
26	18	1,0059826	1	1,0003314
	18	1,0059826	1	1,0003314
	18	1,0059826	1	1,0003314
	18	1,0059826	1	1,0003314
	18	1,0059826	1	1,0003314
31	19	1,0063160	0	1,0000000

LINO SERGE AMARAL
CHF. SEÇÃO

SEÇÃO DE CÁLCULO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

TABELA I'. ATUALIZAÇÃO:

MARÇO 1997

ANO	MÊS	ÍNDICE	ANO	MÊS	ÍNDICE
1996	01	1.09756009	1997	01	1.00661600
	02	1.08709678		02	1.00000000
	03	1.07832033		03	
	04	1.07125327		04	
	05	1.06498265		05	
	06	1.05852670		06	
	07	1.05236929		07	
	08	1.04580685		08	
	09	1.03892914		09	
	10	1.03127809		10	
	11	1.02294518		11	
	12	1.01410522		12	

ANO	MÊS	ÍNDICE	ANO	MÊS	ÍNDICE
1998	01		1999	01	
	02			02	
	03			03	
	04			04	
	05			05	
	06			06	
	07			07	
	08			08	
	09			09	
	10			10	
	11			11	
	12			12	

ANO	MÊS	ÍNDICE	ANO	MÊS	ÍNDICE
2000	01		2001	01	
	02			02	
	03			03	
	04			04	
	05			05	
	06			06	
	07			07	
	08			08	
	09			09	
	10			10	
	11			11	
	12			12	

Lino Serge Amoral
Chefe de Seção de Cálculo e
Liquidação Judicial

PROC. 1974/91 - 1ª. JCJ -

DORVALINO MARTINS REZENDEA

X

CODEMAT

ATUALIZAÇÃO de CALCULO ATE 31/03/97

a) saldo exequendo em 31/10/95 -cálculos de fls. 175 -"RESSALVADAS AS ATUALIAÇÕES POSTERIORES "		
-----	R\$	9.563,74
.....		

b) ATUALIZAÇÃO até o dia 01/03/97 -		
- coeficiente 1.37494322.....	R\$	13.149,59
c) ATUALIZAÇÃO até o dia 31/03/97 -		
- coeficiente 1.0063160	R\$	13.232,64
c) juros moratorios simples - 1% a.m. -		
período de -01/11/95 a 31/03/97 -		
516 dias (CAPITAL x TEMPO -- TAXA)	R\$	2.276,01

TOTAL EXEQUIVEL DIA....-31/03/97 -	R\$	15.538,65

(QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382924

nome do dispensado	
3 D O R V A L I N O M A R T I N S D E R E Z E N D E	
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)	CEP
Rua Alves João Luiz Migueis, 75 / Carumbé	78000
	UF MT

CGC		atividade econômica-IBGE	trabalhador rural?
4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2		5 0 3 0 3	6 1 - sim 2 - não 2
PIS/PASEP		Carteira de Trabalho e Previdência Social	
7 1 0 2 5 4 0 1 4 6 3 9		8 6 3 9 4 4 2 2 7 M T	
CBO	ocupação		
9 3 9 9 7 0	SEGURANÇA		

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão		data demissão		sexo	grau de instrução	data nascimento		horas trabalhadas por semana
10 0 9 0 3 8 8		11 0 5 0 7 9 1		12 1 - masculino 2 - feminino 1	13 6	14 2 1 0 4 3 9		15 4 0
três últimos salários		mês		último		possui registro de contribuição individual do INPS?		
16 0 5 7 6 5 9 3 00		0 6 7 6 5 9 3 00		0 7 7 6 5 9 3 00		17 1 - sim 2 - não 2		
domicílio bancário		nome do banco e nome da agência						
18 1 0 4 1 9 1 8		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT - PAP. CAT. - PATAGUAS						
Declaração do dispensado				Declaração do empregador				
19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 24				20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1				
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1				22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1				



assinatura do dispensado

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

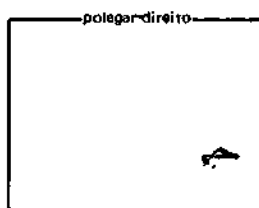
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382924

PIS/PASEP
1 0 2 5 4 0 1 4 6 3 9nome do dispensado
D O R V A L I N O M A R T I N S D E R E Z E N D E

Recebi de _____
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social



local e data

assinatura do dispensado

Dorvalino Martins de Rezende
assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 391965

3 nome do dispensado
D O R V A L I N O M A R T I N S D E R E Z E N D E

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

CEP

UF

4 CGC
0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2

5 atividade econômica-IBGE
0 3 0 3

6 trabalhador rural?
1 - sim
2 - não 2

7 PIS/PASEP
1 0 2 5 4 0 1 4 6 5 9

8 Carteira de Trabalho e Previdência Social
número 6 3 9 4 4 série 2 2 7 M T

9 CBO 3 9 9 7 0 ocupação SEGURANÇA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ - CEP. 76.000 - MT.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10 data admissão
dia 0 9 mês 0 3 ano 8 8

11 data demissão
dia 0 5 mês 0 7 ano 9 1

12 sexo
1 - masculino 1
2 - feminino

13 grau de instrução 6

14 data nascimento
dia 2 1 mês 0 4 ano 3 9

15 horas trabalhadas por semana 4 0

16 três últimos salários
mês 0 4 antepenúltimo 7 6 5 9 3 00
mês 0 5 penúltimo 7 6 5 9 3 00
mês 0 6 último 7 6 5 9 3 00

17 possui registro de contribuição individual do INPS?
1 - sim 2 - não 2

18 domicílio bancário
banco 1 0 4 agência 0 0 1 nome do banco e nome da agência 6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT

19 Declaração do dispensado
número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses 4 8

20 Declaração do empregador
as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1

21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1

22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1

polegar direito

Dorivalino Martins de Rezende
assinatura do dispensado

Odete Dinheira da Silva
Chefe do Setor

ass. do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 391965

PIS/PASEP
1 0 2 5 4 0 1 4 6 5 9

nome do dispensado
D O R V A L I N O M A R T I N S D E R E Z E N D E

Cia. de DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT

Recebi de 2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

polegar direito

CUIABÁ/MT, 20 / 06 / 91

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada



Nº PROTOCOLO: 590/97

Nº PROCESSO: 590/97

DATA 11 / 08 / 97

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

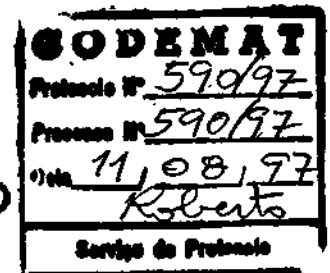
ASSUNTO

ENCAMINHA PROCESSO Nº 0.020.380-7/97-PGE, DE INTERES
SE DE DORVALINO MARTINS DE REZENDE, P/ AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONF.
OF. Nº 1016/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

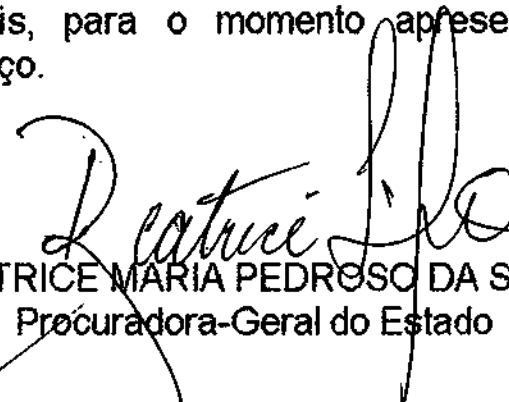
Cuiabá, 06 de agosto de 1 997

Ofício nº 1016/GPG/97

Senhor Liquidante,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo nº 0.020.380-7/97-PGE, de interesse de **DORVALINO MARTINS DE REZENDE**, para as providências cabíveis.

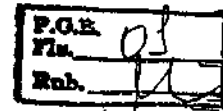
Sem mais, para o momento apresentamos os protestos de consideração e apreço.


BEATRICE MARIA PEDROSO DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO



Procuradoria Geral do Estado

19 97

Nº do Protocolo 20.380-7/97 -PGE

Partes Interessadas

DORVALINO MARTINS DE RESENDE

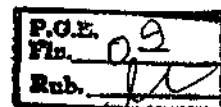
A S S U N T O

Enc. Of, nº440/97-GS-SEFAZ-Enc. autos de Penhora e avaliação de veículos placa AV-0785-ref. ao processo nº1.974/91-requerida:DODEMAT.

Setor de Protocolo -PGE
Cuiabá, 04 de agosto de 1.997



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



OFÍCIO Nº 440/97-GS

Cuiabá, 31 de julho de 1997.

Excelentíssima Senhora Procuradora:

Encaminhamos a V. Ex^a., cópia do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo placas AV-0785, referente ao processo 1.974/91 no qual é requerente Dorvalino Martins de Rezende e requerida a CODEMAT, para conhecimento e providências necessárias.

Sem mais, na oportunidade apresentamos nossas considerações.


**CARLOS ROBERTO DA COSTA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

EXM^a. SR^a.

**DR^a. BEATRICE MARIA PEDROSO DA SILVA
DD. PROCURADORA GERAL DO ESTADO
N E S T A.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
23ª REGIÃO



03
ju

1ª J.C.J. de Curitiba - PR, PROC. Nº 1974/19 71.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 1971
na AV. CPA - SINA - Setor, onde compareci,
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de Domicílio Martins
da Regença, contra CODEMAT
para pagamento da importância
de R\$ 12.138,40 (doze mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), não tendo o executado, no prazo legal que lhe
foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantindo a execução, procedi à
penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas
do referido processo:

Um veículo, marca FORD, tipo Luminária FORD-
CARLO, ano 1971, cor marrom, carroceria
tipo furgão em alumínio, produto 2.00 x 2.60 x 2.45m.
placa AL-0785, Chassi 9BFX1XLP0HDB-07552, an.
sem estado de conservação, avaliada em
R\$ —

OBS. O ano correto do veículo é 1972 e
a cor é azul.

Total de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

SE

OFICIAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Recebi hoje.
R. P. J. para a
providências.
04/08/97*

M. J. —
Moema Sodré Beliz Andreu
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

AO GABINETE DO PROCURADOR
GERAL PARA ENCAMINHAMENTO
AO LIQUIDANTE DA CODEMAT.

04.08.97

CTHuf
Carlos Teodoro J. H. Frigaray
Procurador do Estado
Chefe da Procuradoria Judicial



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 590/97

DE 11 / 08 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Administração Juvenil
PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.*

12/08/97

*Jose G. [Signature] do Prado
LIQUIDANTE.*

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>1927/93</u>
Processo Nº <u>—x—</u>
Data <u>05/05/93</u>
<i>Martins</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.927/93

Nº PROCESSO: 1.269/93

DATA, 05 / 05 / 93

INTERESSADO

DORVALINO MARTINS DE REZENDE.

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO
PAGAMENTO DO SALÁRIO PERÍODO OUTUBRO/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO

PROTÓCOLO
CORREÇÃO
F. 201
126902

CODEMAT
Protocolo Nº 1907/92
Processo Nº 126902
Data 05/05/93
Maurício
Serviço de Protocolo

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO	Codemat		
MATRÍCULA	NOME	Dorciliano martins de Rezende	
LOTACÃO	PERÍODO TRABALHADO		
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE			
Em 05/05/93			
 REQUERENTE			

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:	
DATA	RESPONSÁVEL
NOME	
MATRÍCULA	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☒	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.269/93

DE 05 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador C O D E M A T		03 Cód. Empregador 03-474-033/0001-32	
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS			
05 CEP 78000	06 Bairro C P A	07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco B E N A T		10 Agência/UF B O S Q U E	11 Cód. Agência CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT.
12 Empregado DORVALINO MARTINS D E R E Z E N D E			
14 PIS/PASEP 1.025.401.465-9	15 Cód. Empregado 21.04.99	16 Data rescisão 09.03.99	17 Data rescisão 09.03.99
20 Maior remuneração 31.189,06	21 Aviso prévio 05.06.91	22 Para. Alm. %	23 Causa afastamento POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
			24 Cód. saque 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

26 Saldo de salários 5 dias	Valor 13.531,50	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 67.594,19
28 Aviso prévio TRABALHADO	29 Comissões	30 TOTAL BRUTO	533.439,02
31 13º salário 6 /12 avos 40.594,56	32 Horas extras	DESCONTOS	
33 13º sal. inden. 6 /12 avos	34 Gratificação	35 Previdência	29.092,76
36 Salário-família	37 Adicional insalubridade/periculosidade	38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas 31.189,06	40 Abr/91	41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 4 /12 avos 27.083,04	43 Maio/91	44 IRRF	7.430,67
45 1/3 salário s/ férias 36.084,03	46 Junho/91	47 Ticket Aliment.	16.000,00
48 Sal. maternidade	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior 23.815,46	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	480.915,59
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal <i>Dorvalino Martins de Rezende</i>			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -		58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome DORVALINO MARTINS DE REZENDE		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO									
02 Empregador C O D E M A T					08 Cód. Ag. Rec. 03-474-033/0003-32				
04 Endereço PALÁCIO FAIAGUÁS									
05 CEP 73000		06 Bairro C P A		07 Município CULABÁ		08 UF MT			
09 Banco B E M A T			10 Agência/UF B O S Q U E			11 Cód. Agência			
12 Empregado DORVALINO MARTINS D E REZENDE									
14 PIS/PASEP 1.025.401.465-9		15 Cód. Empregado		16 Data rescisão 21.04.99		17 Data admissão 09.03.88		18 Data desligamento 09.03.88	
20 Maior remuneração 31.189,06		21 Aviso prévio 05.06.91		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. Saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 5 dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
			13.531,50		67.594,19
28 Aviso prévio TRABALHADO		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	533.439,02
31 13º salário ____ /12 avos	40.594,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	29.092,76
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas 31.189,06		40 Abr/91	81.189,06	41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	27.083,04	43 Maio/91	81.189,06	44 IRRF	7.430,67
45 1/3 salário e/ férias 36.084,03		46 Junho/91	81.189,06	47 Ticket Aliment.	16.000,00
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	23.815,46	50 TOTAL LÍQUIDO RECIBIDO	480.915,59
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - Odete Figueiredo da Silva Chefe de Dir. Adm. Pessoal - CODEMAT -			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal Dorvalino Martins de Rezende					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - Odete Figueiredo da Silva Chefe de Dir. Adm. Pessoal - CODEMAT -			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome DORVALINO MARTINS DE REZENDE			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código			
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF					
09 Banco		10 Agência/UF			11 Cód. Agência								
12 Empregado Dervolino Martins de Rezende												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão 09.03.88		18 Data opção		19 Data afastamento 05.07.91		
20 Maior remuneração 87.802,48		21 Aviso prévio 05.06.91		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento S.S.E.				24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ 05 dias		Valor 14.633,75		27 FGTS-multa rescis. ____ 40 %		Valor 100.148,48	
28 Aviso prévio trab.				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		604.939,56	
31 13º salário 6 /12 avos		43.901,22		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS		786.421,43	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência			
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		87.802,48		40 Abatimento		87.802,48		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 4 /12 avos		29.267,48		43 Maio		87.802,48		44			
45 1/3 salário e férias		39.023,32		46 Junho		87.802,48		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		25.755,39		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

PASTA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

06. Partida do processamento

IDENTIFICAÇÃO			
02 Empregador C O D E M A T			
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS			
06 CEP 78000	08 Bairro C P A	07 Município CUIABÁ	09 UF MT
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF B O S Q U E	
12 Empregado DORVALINO MARTINS DE REZENDE			
14 PIS/PASEP 1.025.401.46549		15 Data de nascimento 09.03.88	
20 Maior remuneração R\$ 1.189,06		21 Aviso prévio 05.06.91	
22 Prazo Aviso 0250,00		23 Causa rescisão POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	
24 Data rescisão 09.03.88		25 Data rescisão 09.03.88	
26 Data rescisão 09.03.88		27 Data rescisão 09.03.88	
28 Data rescisão 09.03.88		29 Data rescisão 09.03.88	
30 Data rescisão 09.03.88		31 Data rescisão 09.03.88	
32 Data rescisão 09.03.88		33 Data rescisão 09.03.88	
34 Data rescisão 09.03.88		35 Data rescisão 09.03.88	
36 Data rescisão 09.03.88		37 Data rescisão 09.03.88	
38 Data rescisão 09.03.88		39 Data rescisão 09.03.88	
40 Data rescisão 09.03.88		41 Data rescisão 09.03.88	
42 Data rescisão 09.03.88		43 Data rescisão 09.03.88	
44 Data rescisão 09.03.88		45 Data rescisão 09.03.88	
46 Data rescisão 09.03.88		47 Data rescisão 09.03.88	
48 Data rescisão 09.03.88		49 Data rescisão 09.03.88	
50 Data rescisão 09.03.88		51 Data rescisão 09.03.88	
52 Data rescisão 09.03.88		53 Data rescisão 09.03.88	
54 Data rescisão 09.03.88		55 Data rescisão 09.03.88	
56 Data rescisão 09.03.88		57 Data rescisão 09.03.88	
58 Data rescisão 09.03.88		59 Data rescisão 09.03.88	
60 Data rescisão 09.03.88		61 Data rescisão 09.03.88	
62 Data rescisão 09.03.88		63 Data rescisão 09.03.88	
64 Data rescisão 09.03.88		65 Data rescisão 09.03.88	
66 Data rescisão 09.03.88		67 Data rescisão 09.03.88	
68 Data rescisão 09.03.88		69 Data rescisão 09.03.88	
70 Data rescisão 09.03.88		71 Data rescisão 09.03.88	
72 Data rescisão 09.03.88		73 Data rescisão 09.03.88	
74 Data rescisão 09.03.88		75 Data rescisão 09.03.88	
76 Data rescisão 09.03.88		77 Data rescisão 09.03.88	
78 Data rescisão 09.03.88		79 Data rescisão 09.03.88	
80 Data rescisão 09.03.88		81 Data rescisão 09.03.88	
82 Data rescisão 09.03.88		83 Data rescisão 09.03.88	
84 Data rescisão 09.03.88		85 Data rescisão 09.03.88	
86 Data rescisão 09.03.88		87 Data rescisão 09.03.88	
88 Data rescisão 09.03.88		89 Data rescisão 09.03.88	
90 Data rescisão 09.03.88		91 Data rescisão 09.03.88	
92 Data rescisão 09.03.88		93 Data rescisão 09.03.88	
94 Data rescisão 09.03.88		95 Data rescisão 09.03.88	
96 Data rescisão 09.03.88		97 Data rescisão 09.03.88	
98 Data rescisão 09.03.88		99 Data rescisão 09.03.88	
100 Data rescisão 09.03.88		101 Data rescisão 09.03.88	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor ____	26 Saldo de salário ____ dias	Valor 13.531,50
27 Aviso prévio TRABALHADO	Valor ____	28 Comissões	Valor ____
31 13º salário 6 /12 avos	Valor 40.594,56	32 Horas extras	Valor ____
33 13º sal. inden. ____ /12 avos	Valor ____	34 Gratificação	Valor ____
36 Salário-família ____ dias	Valor ____	37 Adicional insalubridade	Valor ____
39 Férias vencidas 81.189,06	Valor 81.189,06	40 Abono	Valor 81.189,06
42 Férias proporc. 4 /12 avos	Valor 27.063,04	43 Aviso	Valor 81.189,06
45 1/3 salário w/ férias 36.084,03	Valor 36.084,03	46 Junho/91	Valor 81.189,06
48 Sal. maternidade ____ dias	Valor ____	49 FGTS	Valor 23.815,46
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Carimbo e assinatura do empregado	54 Carimbo e assinatura do responsável legal
Assinatura do empregado			
Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome DORVALINO MARTINS DE REZENDE			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		Autenticação	

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DORVALINO MARTINS DE REZENDE		Data da Emissão: 09 / 03 / 88		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>7</td><td>5</td></tr></table>					1	7	5
							1	7	5						
				Cargo: SEGURANÇA		Nível: X 14		Matrícula N.º							
Exercício: 1.990.		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$											
				Lotação: POLO/ GPC.											

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		5.749,58	9.022,50	15.589,07	00	24.318,95	27.966,79	27.966,79	33.604,47	36.188,65	38.392,54	39.544,32	64.900,14	64.900,14	
Representações	Correção										3.685,06	854,90	6.046,92		
Horas Extras			1.353,60	1.621,12		2.652,96	3.173,12	3.173,12	2.859,48	3.079,30	3.141,36	3.364,92	5.522,90	7.530,48	2.021,12
Insalubridade	42% a Jan e Fev														
Diferença Salário	União				11.873,77				8.690,40						
Diárias Dev. S.R.							629,55	240,84		618,26					
Férias			9.202,95												
Adicional 4%		115,59	180,45	623,56	-	972,76	1.118,67	1.118,67	1.344,18	1.447,54	1.535,71	1.581,78	2.596,00	2.596,00	
Abono Pec.			3.067,65		3.957,82										
AJ Custo	4 Constit.														
13.º Salário												129,00	2.263,00	946,74	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		5.895,17	22.827,15	17.833,75	15.831,29	27.944,67	32.888,13	32.499,42	46.498,53	41.333,65	43.069,61	53.066,92	81.328,46	76.003,36	
IAPAS		589,51	1.975,85	1.483,37	1.068,61	2.737,47	2.737,47	3.225,85	3.891,03	4.071,53	4.306,96	4.443,10	6.607,98		
Contribuição Sindical						810,63									
Seg Boa Vista		11,22	26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	178,00	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda			333,55	99,00		415,00	719,00	478,00	1.605,00	105,00	508,00	199,00	2.263,00	2.464,00	
ASPEMAT Dev. S.R.			333,55	99,00			240,84	298,34	321,92	307,19	100,00				
Anulação de Provent.								15.000,00							
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		57,79	90,22	155,89	202,65	243,18	279,66	279,66	336,04	361,88	383,92	395,44	649,00		
Sindicato	* 28,89	45,11	77,94	101,32	121,59	139,83	139,83	168,02	180,94	181,96	197,72	234,50			
Tumbe	1000,00														
Mafatão			1.500,00	2.800,00		5.135,00	6.930,92	8.534,00		9.100,00		12.400,00	20.000,00		
Pão de açúcar									9.000,00						
TOTAL DE DESCONT.													14.404,16		

• Amulamy Provento - refere-se a adiutamento de parte de uma
delatária ao fim de ser desentado em julho
de 1990 - mas julho 1990 - com força
ei no 138/90 - 36SM, outorizada p/
DIAR //

• Conf. CI 127/90 foi preclassificado p/o nível 14 a partir de agosto/90

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DORVALINO MARTINS DE REZENDE		DATA DA ADMISSÃO 09 / 03 / 88	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 11751	
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1.989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$		
				LOTAÇÃO: POLO/ GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		111,33	140,32	221,42	—	305,71	305,71	533,96	943,51	1328,09	1919,41	2676,40	3.763,97	3.763,97	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS					00		46,32		864,00	101,76	146,88	200,64	287,76		
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		23,01	28,99		82,84		124,98								
DIÁRIAS															
FÉRIAS			143,00												
ADICIONAL 2%				4,43		6,11	6,11	10,68	18,87	26,57	38,39	53,52	95,27	15,27	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.			60,00		15,28										
AJ. CUSTO			47,67												
13º SALÁRIO		37,73				155,91									
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		172,07	419,98	225,85	98,12	467,73	483,19	544,64	1.826,38	1.456,43	2.104,68	2.930,56	4.127,00	3.839,24	
IAPAS		11,75	33,14	20,32	7,04	28,06	42,85	47,65	182,63	145,64	210,46	293,05	412,70		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				7,38											
SEG. BOA VISTA		3,76	4,68	2,34	—	2,34	7,06	5,72	9,18	10,20	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA						—	—	—	95,00	32,00	56,00	81,00	113,00	84,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.										95,00					
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1,11	2,80	2,21	—	3,05	3,05	5,33	9,43	13,98	19,19	26,76	37,63		
V. Multas		5,07	6,67	—				69,10							
Sin. cat.								2,68	4,71	6,65	9,59	13,38	18,81		
Imposto											400,00	500,00	600,00		
TOTAL DOS DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER		159,20	386,21	218,54	91,08	464,68	480,14	539,31	1.731,38	1.361,43	1.894,68	2.630,56	3.614,30	3.755,24	

OBSERVAÇÕES

Pagos em ~~junho~~^{agosto}/89 - 24 HS extras ref a julho e agosto + 120 HS conforme A 134/89 do
FESM.

Anulação de Proventos de Set/89, ref a F.P não descontado em diágn. de Agosto/89



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO DONOROESTE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME DORVALINO MARTINS DE REZENDE							
DATA NASCIMENTO 21.04.39		NACIONALIDADE BRASILEIRA*			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE FORTUNA-PONTE BRANCA		PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO			09.03.88	SEGURANÇA NIVEL 12	19.290,00
ENDEREÇO					01.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	227.535,00
PAI OLAVO MARTINS DA ROCHA		ESTADO CIVIL			1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	33.828,00
MÃE MARIA FLORENTINA DA ROCHA		CASADO			1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	41.559,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					2. 09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	52.677,00
RG Nº 586.154	DATA 03 / 10 / 85	SÉRIE			1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	66.757,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-12 Res.29/88	84.600,00
CART. PROF. Nº 63.944	SÉRIE 227	G / O	DATA EXP.		1º.12.88	REAJ. SAL. N. 12, RES. 30/88	88.320,00
CART. DE RESERVA Nº 662873	CATEGORIA 7	REG. MILITAR			1º.12.88	Reajuste Salarial N-12 Res.01/89	111.327,00
TÍTULO Nº 70053918	ZONA 001	SEÇÃO 0566	ESTADO MT		1º.01.89	Reajuste Salarial N-12 Res.03/89	140,32
CPF Nº 146.853.531-53	PASEP Nº 13025.401.465.9				1º.03.89	Reajuste Salarial N-12 Res 05/89	221,42
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.05.89	Reajuste Salarial N-12 Res.11/89	305,71
DATA DA ADMISSÃO 09.03.88		FUNÇÃO SEGURANÇA			01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.15/89	428,24
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.15/89	533,96
4 - ANOTAÇÕES					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.20/89	943,51
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.21/89	1.328,09
09.03.88/89					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N.12, RES.25/89	1.919,41
09.03.89/90					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES. 29/89	2.676,40
					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.30/89	3.763,97
					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.01/90	5.779,58
					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.03/90	9.022,50
					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.04/90	15.589,09
					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.07/90	20.265,79
					01.05.90	Reajuste Salarial N-12 Res.10/90	24.318,95

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo Nº 583/88, DO G.P.C., e Gerência do Polonoroeste, o servidor foi Contratado como Segurança da Gerência Estadual do Polonoroeste, NIVEL 12 a partir do dia 09.03.88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cr\$ 27.535,00 Nivel - 12 conforme resolução Nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 33.828,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 41.559,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 52.677,00 de acordo com a Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.575,00 Nivel-12 conforme Res.26/88.